



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 073 /98

Concede Licença Prêmio à servidora **MARINA BORTOLOTO SANTOS**.

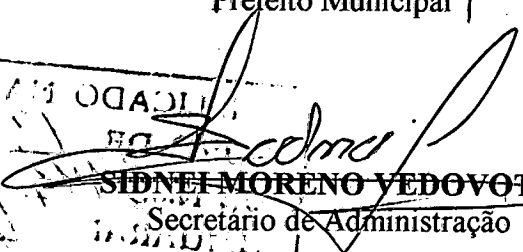
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARINA BORTOLOTO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.516.050-5-SSP-PR, ocupante do Cargo de Carreira de Professora – nível 06, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 1658/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 04 de março de 1998 a 03 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

